

Provincia

Lei revogando o final do art.º 9.º da lei sobre caça e pesca.-

A Camara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art.º unico.- E' revogado o final do art.º 9.º da lei sobre caça e pesca na parte em que diz: « excepção feita da pesca de peixes mimos a vara. ».

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 2 de Março de 1903.

- Dr. Paulo de Moraes Barros
- Manoel Ferraz de Camargo
- Dr. João Baptista da Silveira Bello
- José Gabriel Bueno de Mattos
- Francisco A. de Almeida Morato
- Antonio Pinto Gallo
- Manoel da Silveira Corrêa
- Aquilino José Pacheco.-

